



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 078/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=078>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0782020”

Portal de Compras do Governo Federal  
**Comprasnet**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Portal de Compras Governamentais

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão  Eletrônico  Presencial

Registro de Preço  Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra)  ou

Número Pregão  (Preenchimento número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De  (dd/mm/aaaa) Até  (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=078>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 78/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:04 horas do dia 29 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 77, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00078/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Concluída a fase de lances e respeitado todos os prazos legais, o pregoeiro adjudica os itens e a empresa a seguir;

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	3	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO cod. BR0442754	TORRENT	UN	10.000,00	0,15	1.500,00	
1	9	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO cod. BR0272379	TORRENT	UN	2.000,00	1,440 5	2.881,00	
TOTAL							4.381,00	
EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	6	ORLISTATE 120 MG CAPSULA amido pré- gelatinizado, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio, crospovidona, talco. cod. BR0273931	LEGRAND	UN	1.000,00	1,236	1.236,00	
TOTAL							1.236,00	
ILG COMERCIAL LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0394650	ACHE		UN	10.000,00	0,52	5.200,00
1	8	TOPIRAMATO 100 MG Cod. BR 0272851	EMS		UN	2.000,00	0,299	598,00
TOTAL							5.798,00	
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0276657	HYPERA/GE NERICO		UN	20.000,00	0,60	12.000,00
TOTAL							12.000,00	

Os itens 01 e 07 ficaram fracassados, propostas acima do máximo do edital.  
Item 02, deserto, não teve proposta cadastrada.



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020

---

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



# Município de Dois Vizinhos



*Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 78.2020*

## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 78.2020 com critério menor preço por item, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ R\$ 52.923,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), composto por nove itens.

A justificativa para o edital não ter sido exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte se dá em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II – Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente.

Do total dos itens licitados, os itens 01 e 07 ficaram fracassados em razão das propostas ofertadas terem sido superiores ao máximo estabelecido no edital, conforme ata da sessão e o item 02 foi declarado deserto devido a inexistência de propostas.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo, bem como no atestado datado do dia 02 de julho de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0782020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=078>. Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

## **I –Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

15



## II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

## III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram atendidos os Princípios acima, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado no item que foi declarado deserto, e também não houve a classificação de nenhum interessado nos itens declarados fracassados, tendo em vista ter sido ofertado valores superiores ao máximo estabelecido no edital .

Entendo ter sido cumprido o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de julho de 2020.

  
Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **167/2020**

Processo Licitatório nº: **078/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde – Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 168 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 10 de junho de 2020 (fls. 138 a 155), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de junho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 29/06/2020, às 08h04m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 078/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.</b>	<b>3,9</b>	<b>4.381,00</b>
<b>Eberson Antônio Chmiel Medicamentos EPP</b>	<b>6</b>	<b>1.236,00</b>



# Município de Dois Vizinhos



<b>ILG Comercial Ltda. – ME</b>	<b>4,8</b>	<b>5.798,00</b>
<b>Promefarma Representações Comerciais Ltda.</b>	<b>5</b>	<b>12.000,0</b>

**Os itens 01 e 07 ficaram fracassado e item 02 ficou deserto.**

Totalizando a licitação em **R\$ 23.415,00** (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 078/2020 de 29 de junho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 164 a 166).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 06 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 49,14% (quarenta e nove vírgula quatorze por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martínez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 078/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), **EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS EPP**, CNPJ nº 15.626.139/0001-12, com o valor total de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), **ILG COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. **Os itens 01 e 07 ficaram fracassado e item 02 ficou deserto.**

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

*[Faint signature]*

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 07.07.2020

Página 20

Ed. 2146

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 07/07/2020

Página 15 Edição 6986

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 078/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS EPP, CNPJ nº 15.626.139/0001-12, com o valor total de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), ILG COMERCIAL LTDA.–ME, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 01 e 07 ficaram fracassado e item 02 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335567

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 065/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA.–ME, CNPJ nº 15.006.855/0001-05, Lote 22 com o desconto de 13,78%, no valor total de R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA.–EPP, CNPJ nº 80.549.041/0001-70, Lote 01 com o desconto de 30,83%, no valor total de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) e Lote 02 com o desconto de 30,01%, no valor total de R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI–ME, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, Lote 03 com o desconto de 26,78%, no valor total de R\$ 58.573,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 05 com o desconto de 38,56%, no valor total de R\$ 32.331,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais), Lote 06 com o desconto de 42,00%, no valor total de R\$ 30.522,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 08 com o desconto de 24,07%, no valor total de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Lote 09 com o desconto de 24,80%, no valor total de R\$ 24.533,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote 10 com o desconto de 28,11%, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), Lote 11 com o desconto de 41,49%, no valor total de R\$ 39.567,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Lote 12 com o desconto de 39,61%, no valor total de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), Lote 14 com o desconto de 28,55%, no valor total de R\$ 41.170,50 (quarenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), Lote 15 com o desconto de 30,32%, no valor total de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 17 com o desconto de 22,27%, no valor total de R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos) e Lote 21 com o desconto de 17,62%, no valor total de R\$ 14.241,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), RONDOTEC EIRELI – ME, CNPJ nº 04.986.486/0001-30, Lote 18 com o desconto de 23,51%, no valor total de R\$ 12.668,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Lote 19 com o desconto de 57,30%, no valor total de R\$ 26.151,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote 20 com o desconto de 66,08%, no valor total de R\$ 11.306,50 (onze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) e SIDÉRIO ALMIRIO SCHRÖPFER & CIA LTDA., CNPJ nº 02.001.435/0001-86, Lote 04 com o desconto de 34,09%, no valor total de R\$ 34.687,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 07 com o desconto de 33,50%, no valor total de R\$ 18.369,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 13 com o desconto de 31,10%, no valor total de R\$ 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 16 com o desconto de 25,36%, no valor total de R\$ 28.083,50 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e Lote 23 com o desconto de 6,00%, no valor total de R\$ 21.267,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335609



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Rua Tenente Camargo 2322 Terceiro - Centro, CEP 85.601-610 - Francisco Beltrão - Paraná. Telefone: (46) 3211-7060 - wdt02@tr9tj.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO
O(AI) Excelentíssimo(a) Sr.(r), Dr.(a), Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada leilão exclusivamente ON-LINE no dia 12/08/2020 às 13:15 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, Jucopar 09/023-1, fone (46) 3225-2268, no site www.sindicatoleilao.com.br, praça única (art. 888 § 1º da CLT), para venda pela melhor oferta, dos bens abaixo relacionados:

Autos: 0000139-92/2017.5.09.0126
Autor: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41
Réus: ZENIR B. SAVI - ME - CNPJ: 10.299.990/0001-20, ZENIR DA SILVA BAS-CHERA - CPF: 787.110.969-34.
BEM(S): FRAÇÃO IDEAL, correspondente a executiva Zenir Baschera Savi, do lote urbano nº 03 (três), da quadra nº 65-A (sessenta e cinco A), do patrimônio de Francisco Beltrão/PR, 1ª parte, 3ª seção da colônia Missões, Rua Kennedy, situado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão/PR, com área de 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), com as confrontações descritas na matrícula nº 13.675 do 2º CRJ da comarca de Francisco Beltrão/PR. BENEFITÓRIA: 01 residência de alvenaria, coberta com telami, medida cerca de 30,00m².

AVILAÇÃO: R\$ 319.653,32 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos) em 20/08/2020.
ÓRULUS: Consta na matrícula nº 13.678 do 2º CRJ de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, R-02, SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM do Interceptor I-43 de esgotos, sobre a área de 128,90m² em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), R-03, USUFRUTO VITALÍCIO em favor de CLARINDA ANTONIO DA SILVA, R-04, PENHORA extraída dos autos de Carta Precatória nº 00999-2013 da Justiça do Trabalho de Francisco Beltrão, em que é autor UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

DEPOSITÁRIO: Leonardo Nacional.
Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constatarem no registro de imóveis, não sejam encontrados ou identificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valera o presente como edital de intimação de praça única.

A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciará-se no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.

O executado somente poderá efetuar a renúncia da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.
Os arrematantes/adjudicatários concorrerão a as despesas de publicação do edital, além das despesas de renúncia e armazenagem do depositário (quando houver).
Admitir-se-á a aquisição dos bens imóveis de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vinculadas a cada 30 (trinta) dias ou no momento dia útil subsequente, a contar da data da última publicação do edital, não sendo efetuado o pagamento da parcela, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005.

Para os bens imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos bens imóveis, no que se refere ao solo ou zoneamento e, ainda, às obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos bens.

Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado referente aos anos anteriores à arrematação, NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o conteúdo do art. 130 § 1º do Código de Processo Civil. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Fica-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título do honorário do leiloeiro, a incluir nas despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, da excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorário será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(s) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro previsto no site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na avaliação judicial, sendo a cada, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os participantes on-line estarão vinculados as mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos participantes de leilões presenciais, inclusive quanto a responsabilidade civil e criminal.

Caso restar negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcritos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da Lei. As partes deverão se manifestar quanto a venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.

Este edital será publicado no JORNAL DE BELTRÃO e afixado no lugar de costume deste Juízo.
Francisco Beltrão/PR, 06 de julho de 2020.
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO) PARA SINCRONIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS/VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de julho de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 92.089,10 (noventa e dois mil, oitenta e nove reais e dez centavos).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VISITAS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E PARA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM A REGIÃO DE CURITIBA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADRIANTE DISCRIMINADAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos. A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação, referente ao

Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios Termos Aditivos nº 103/2020 publicado no dia 04 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão (edição nº 6985, página 22), em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - Nonato Construções e Pavimentações IRELI - CNPJ nº 23.750.064/0001-05.
Leia-se:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - R O Nonato Construções e Pavimentações IRELI - CNPJ nº 23.750.064/0001-05.
Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINCRONIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO, PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 018/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: DATA TEMPO DE VALIDADE DO LANCE, VALOR. Row 1: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00. Row 2: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, BUSCANDO ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 198/2014 - EXECUTIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 017/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: DATA TEMPO DE VALIDADE DO LANCE, VALOR. Row 1: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00. Row 2: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 018/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: DATA TEMPO DE VALIDADE DO LANCE, VALOR. Row 1: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00. Row 2: 05/07/2020, R\$ 1.000.000,00.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 065/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CHAPFAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA - ME, CNPJ nº 15.008.855/0001-05, Lote 02 com o desconto de 13,78%, no valor total de R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), DOVIEPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.549.041/0001-70, Lote 01 com o desconto de 30,83%, no valor total de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) e Lote 02 com o desconto de 30,01%, no valor total de R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), H D COMERCIO - MAQUINAS IRELI - ME, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, Lote 03 com o desconto de 26,79%, no valor total de R\$ 58.573,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 05 com o desconto de 38,56%, no valor total de R\$ 32.331,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais), Lote 06 com o desconto de 42,00%, no valor total de R\$ 30.522,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 08 com o desconto de 24,07%, no valor total de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Lote 09 com o desconto de 24,80%, no valor total de R\$ 24.533,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote 10 com o desconto de 29,11%, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), Lote 11 com o desconto de 41,49%, no valor total de R\$ 39.567,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Lote 12 com o desconto de 39,61%, no valor total de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), Lote 14 com o desconto de 28,55%, no valor total de R\$ 41.170,50 (quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), Lote 15 com o desconto de 30,32%, no valor total de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 17 com o desconto de 22,27%, no valor total de R\$ 17.000,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) e Lote 21 com o desconto de 17,62%, no valor total de R\$ 14.241,75 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), RONDOTO EIRELI - ME, CNPJ nº 04.986.486/0001-30, Lote 18 com o desconto de 23,51%, no valor total de R\$ 12.668,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Lote 19 com o desconto de 57,33%, no valor total de R\$ 26.151,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote 20 com o desconto de 66,08%, no valor total de R\$ 11.306,00 (onze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) e SIDERIO ALMIRIM SCHROFFER & CIA LTDA, CNPJ nº 01.435/0001-86, Lote 04 com o desconto de 34,09%, no valor total de R\$ 34.687,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), Lote 07 com o desconto de 33,50%, no valor total de R\$ 18.369,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 13 com o desconto de 31,10%, no valor total de R\$ 19.032,50 (dezoisete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 16 com o desconto de 25,36%, no valor total de R\$ 1.083,50 (um mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e Lote 23 com o desconto de 0,00%, no valor total de R\$ 21.267,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALVAINOS PARA O REPOSIÇÃO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DA PAZ DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 076/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA - ME, CNPJ nº 22.012.255/0001-78, Itens 01 ao 07 com o valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 078/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERNMED MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.007/0001-02, com o valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais); EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS EPP CNPJ nº 15.626.139/0001-12, com o valor total de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais); ILG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 20.651.155/0001-02, com o valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 07.817.001/0001-98, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 01 e 07 ficaram fracionados e item 02 ficou desatado.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 194/2020.

Ata de Registro de Preços nº 159/2020 - Ana Carolina Romero Pacheco - ME - CNPJ nº 11.315.502/0001-85.
Contrato nº 122/2020 - Difer Distribuidora de Veículos LTDA - CNPJ nº 75.928.830/0001-45.
Termo de Cessão de Uso e Condição - Secretária de Estado da Segurança Pública Polícia Militar do Paraná.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018 - Comercio de Pedras Almeda LTDA - ME - CNPJ nº 07.546.839/0001-40.

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 106/2020
Portaria nº 040/2020 - Concede férias a servidores municipais - 06 de junho de 2020.

Obs: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Verê
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLAUDINEI DA VEIGA ESPECIE: Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 19/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia dentro do Município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 14.900,57 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsro Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUTO ELÉTRICA BIAZE LTDA ME. ESPECIE: Contrato nº 61/2018 - Pregão Presencial nº 24/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção elétrica em máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves da frota municipal de Verê - PR.

ADITIVO DE META: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 61/2018 para mais 07 (sete) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 15/12/2020, quinze dias de dezembro de 2020).
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsro Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ASCARI & CRISTOFEL LTDA. ESPECIE: Contrato nº 119/2019 - Pregão Presencial nº 35/2019.
OBJETO: Aquisição de madeiras para ser utilizadas em vias públicas, pontes e em manutenção de bens imóveis em geral.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 13.722,00 (treze mil, Setecentos e vinte e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsro Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 55/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de luvas longas de uso veterinário para ser utilizada pelo Departamento de Agricultura.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo menor preço por item:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações. Row 1: 01, 10.000, 1,25, 12.500,00, Luvas de látex.

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2020 - Dispensa: R\$ 5.900,00 (cinco mil e Novecentos Reais).
Homologado e adjudicado a preço de licitação.
Verê - PR, 07 de julho de 2020.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (0xx46) 3524-5335
R. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP: 85.604-277, Francisco Beltrão/PR.
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020
TERCEIRA CONVOCADO DE CANDIDATOS - PROVAVO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).
Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no processo seletivo simplificado mencionado em epígrafe, que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:
1. DIA DE APRESENTAÇÃO
Dia: 07 de julho de 2020.
Horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.
Local: Setor Administrativo (Recursos Humanos) da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito à Rua Vitorino Traiano, nº 501, Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão/PR.
2. CANDIDATO CONVOCADO
Direto

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data Nasc. Row 1: 3º, Miguel Venâncio Dias Cogo, 09/12/2000.

Francisco Beltrão/PR, 06 de julho de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente da ARSS